

Mafra

2.º REOT

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA
[2024]

RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Estratégia para um desenvolvimento sustentável

o ordenamento por missão ●



o território no coração ●

Câmara Municipal de Mafra, 2024

Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território do Município de Mafra – Relatório de Ponderação da Discussão Pública

ÍNDICE DO TEXTO

ÍNDICE DO TEXTO.....	6
ÍNDICE DE TABELAS	7
ÍNDICE DE FIGURAS	7
1. INTRODUÇÃO	8
2. PUBLICITAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA	9
3. METODOLOGIA DA DISCUSSÃO PÚBLICA.....	12
4. RESULTADO DA DISCUSSÃO PÚBLICA	16
4.1. ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS À PROPOSTA DO REOT	17
5. CONCLUSÕES	18
FICHA TÉCNICA	19

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Análise das Participações ao 2.º REOT.....	16
---	----

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Minuta de aprovação da proposta de aprovação do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território e respetivo anexo.	9
Figura 2: Publicitação da abertura do período de discussão pública em Diário da República, através do aviso n.º 11062/2024/2, de 22 de maio.	10
Figura 3: Portal oficial da Câmara Municipal de Mafra – Apreciação e consulta Pública.	11
Figura 4: Inquérito online.....	15

1. INTRODUÇÃO

As entidades responsáveis pela concretização das orientações que constam na Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU, Lei n.º 31/2014 de 30 de maio, e no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (adiante RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, devem promover a permanente avaliação da política de ordenamento do território.

As diretrizes originam que, a nível municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT, a Câmara Municipal elabore, de quatro em quatro anos, um Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (adiante REOT), ou quando se verifique a necessidade de promover uma revisão ou alteração de planos municipais, decorrente da adequação à evolução, a médio e longo prazo das condições sociais, económicas, ambientais e culturais.

De acordo com o n.º 4 do artigo 189.º do RJIGT, os REOT “traduzem o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão.”

Nesse contexto, foi elaborado o primeiro REOT do Município de Mafra, que constitui um retrato sobre o estado do ordenamento do concelho, identificando a tendência de evolução nos mais variados domínios, e realiza também a avaliação da execução da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), produzindo a ponderação em torno dos objetivos estratégicos preconizados no Plano.

A importância deste documento reveste-se, portanto, no facto de constituir um processo contínuo, capaz de analisar e avaliar a concretização das estratégias de desenvolvimento territorial municipal, uma vez que permite monitorizar e, desse modo, redefinir medidas e ações que não tenham alcançado os objetivos definidos.

Os REOT devem ser objeto de uma ampla participação pública, prevendo o RJIGT que, assim que esteja concluída a sua elaboração, sejam submetidos a um período de discussão pública.

Ao abrigo do n.º 5, do artigo 189.º do RJIGT, a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de câmara pública, realizada a 18 de dezembro de 2020, deliberou por unanimidade, a submissão do REOT, a um período de discussão pública de 30 dias, através de publicação no Diário da República, 2.ª série — N.º 7 — de 12 de janeiro de 2021, sob o Aviso n.º 767/2021 e a sua divulgação através do respetivo sítio na Internet.

O presente documento constitui o relatório de ponderação das participações apresentadas durante o período de discussão pública do REOT, à semelhança do que está previsto para a divulgação dos resultados da discussão pública das propostas de planos territoriais (n.º 6, do artigo 89.º, do RJIGT).

MUNICÍPIO DE MAFRA

Aviso n.º 11062/2024/2

Sumário: 2.º Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) e anexo 1 (Sistema de Indicadores) – discussão pública.

Hugo Manuel Moreira Luís, torna público que a Câmara Municipal de Mafra, em reunião realizada em 26 de abril de 2024, deliberou concordar com o 2.º Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) e respetivo anexo 1 (Sistema de Indicadores), e submetê-lo a discussão pública, nos termos do n.º 5 do artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentes de Gestão do Território (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

Mais torna público que a discussão pública decorrerá pelo período de 30 dias, contados a partir do 5.º dia útil, após publicação no *Diário da República*, nos termos do referido no n.º 5 do artigo 189.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentes de Gestão do Território (RJIGT), e que os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, as quais poderão ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Mafra ou remetidas por correio para a Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou por correio eletrónico para planeamentoterritorial@cm-mafra.pt

Torna público, ainda, que o 2.º Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) e respetivo anexo, poderão ser consultados na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, sita na Praça do Município, em Mafra, todos os dias úteis das 9,00H às 17,00H, e na página da Câmara Municipal de Mafra.

2 de maio de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, em substituição, Hugo Manuel Moreira Luís.

317666971

Aviso n.º 11062/2024/2

1/1

Figura 2: Publicitação da abertura do período de discussão pública em Diário da República, através do aviso n.º 11062/2024/2, de 22 de maio.

O período de discussão pública foi, também, publicitado no portal oficial do município, na Internet, tanto na área de apreciação e consulta pública, como na área de editais e avisos.

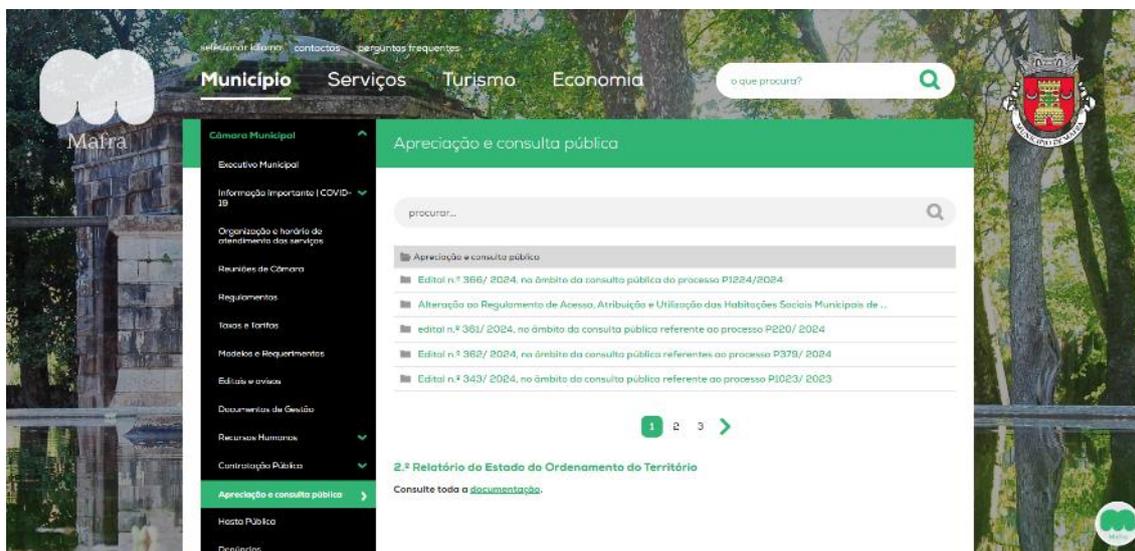


Figura 3: Portal oficial da Câmara Municipal de Mafra – Apreciação e consulta Pública.

Todos os documentos que constituem o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território foram disponibilizados para consulta na Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território e no referido portal da Câmara Municipal, correspondendo aos seguintes:

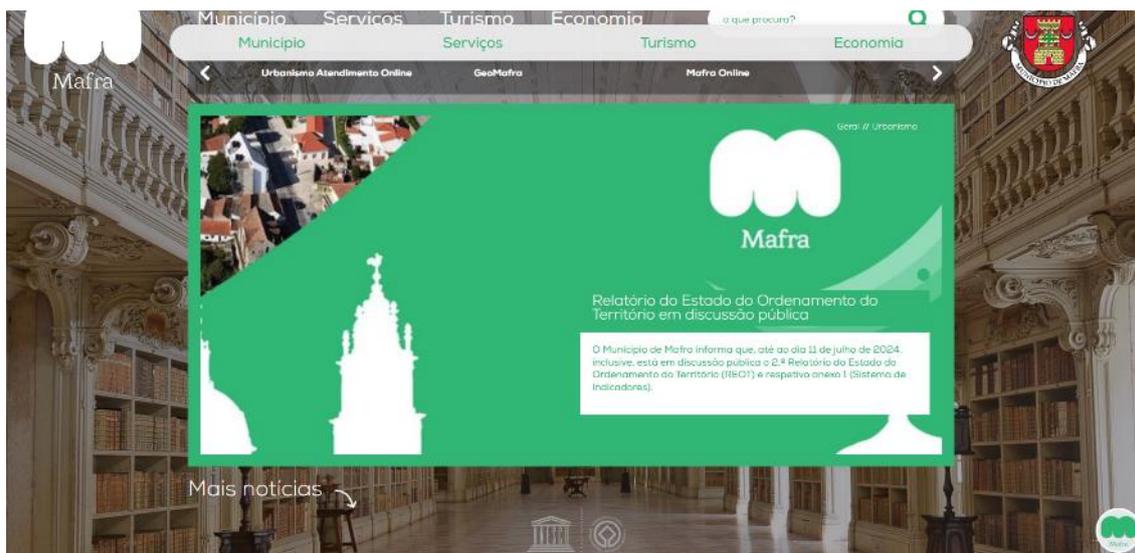
- Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território;
- Sistema de Indicadores para o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território – Anexo I

3. METODOLOGIA DA DISCUSSÃO PÚBLICA

No decorrer do período de discussão pública os interessados puderam apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, as quais puderam ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Mafra ou remetidas por correio para a Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou por correio eletrónico para planeamentoterritorial@cm-mafra.pt.

Contudo, os interessados também puderam apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões através de formulário online (figura 5).

O REOT e respetivos anexos puderam ser consultados na Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, sita na Praça do Município, em Mafra, todos os dias úteis das 9 às 17 horas, e na página da Câmara Municipal de Mafra.



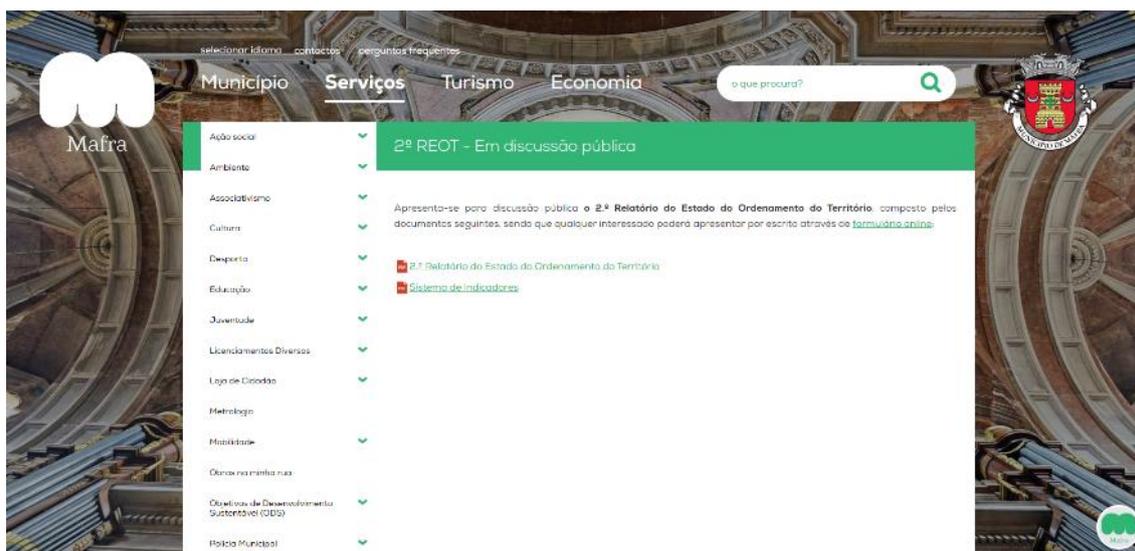
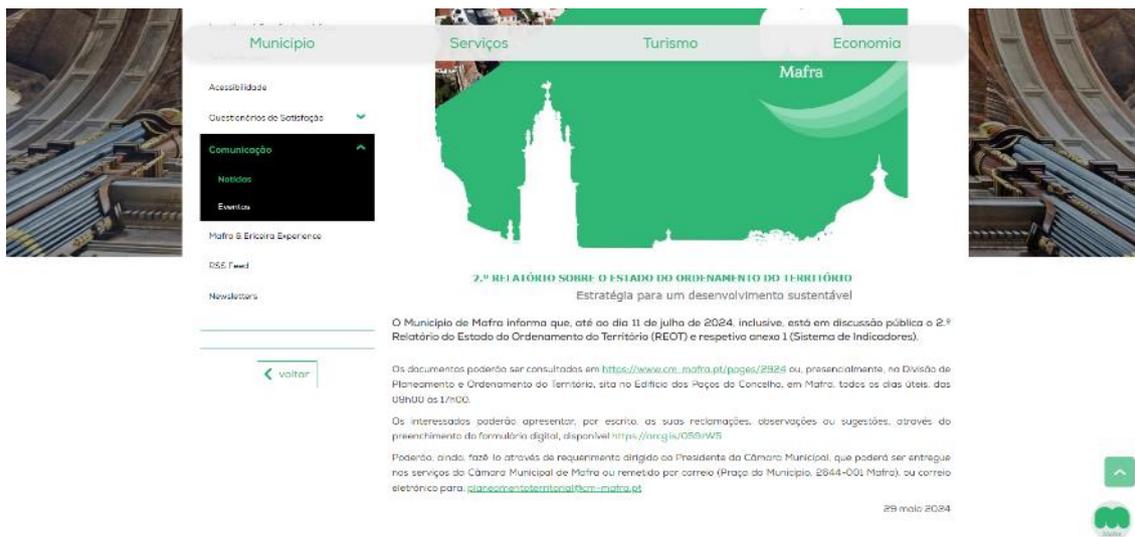


Figura 4: Divulgação do período de discussão pública do 2.º Relatório do Estado do Ordenamento do Território, no site da Câmara Municipal de Mafra.

o ordenamento por missão

Estimado(a) Município,

O presente formulário digital da discussão pública, no âmbito do 2.º Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território (REOT), divide-se em três partes:

1. Identificação do (a) interessado(a);
2. Introdução das sugestões;
3. Questionário de satisfação.

Mais se torna público que a discussão pública decorrerá pelo período de 30 dias, contados a partir do 5.º dia útil, após publicação no Diário da República, nos termos do referido no n.º 5 do art.º 189.º, conjugado com o n.º 2 do art.º 89.º, do RJIGT.

Para conseguir submeter a sua participação deverá preencher todos os campos obrigatórios e no final aceitar a política de privacidade do Município de Mafra.

Caso tenha dúvidas durante o preenchimento da sua participação, poderá contactar a Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território para o número 261 810 217.

1. Identificação do(a) interessado(a)

Nome/Firma:*

[Introduza o nome individual ou coletivo do(a) interessado(a)]

N.º de Identificação Fiscal (NIF):*

N.º de Bilhete de Identidade (BI)/Cartão de Cidadão (CC):*

Data de validade do BI/CC:*

[Ex.: DD/MM/AA]

Morada/Sede:

Localidade:

Freguesia:

Município:

Código Postal:

[Ex.: 2644-001 Mafra]

Telefone/Telemóvel:*

E-mail:*

Qualidade:

Proprietário(a).

Outro(a).

2. Introdução das sugestões:

2.º Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território

[Descreva nesta caixa a sua sugestão sobre o Relatório]

Sistema de Indicadores - Anexo 1

[Descreva nesta caixa a sua sugestão sobre o Anexo 1 - Sistema de Indicadores]

3. Questionário de satisfação:

Avalie de 1 a 5.

Se não sabe/não responde deixe em branco.

Horário de atendimento presencial da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT):

[4.ª feira, 14H00-17H00, através de agendamento]

1 2 3 4 5

★ ★ ★ ★ ★

Conteúdos informativos da página do Plano Diretor Municipal:

[Saiba mais em www.cm-mafra.pt/p/pdm]

1 2 3 4 5

★ ★ ★ ★ ★

Criação da futura "InfoPDMmafra - A newsletter informativa do PDM", para divulgação sobre ordenamento do território do município:

1 2 3 4 5

★ ★ ★ ★ ★

A aplicação do colorADD no relatório e figuras do 2.º REOT:

[Conheça mais sobre o coloradd.net]

1 2 3 4 5

★ ★ ★ ★ ★

Declaração para efeitos do RGPD:*

Declaro, para os efeitos previstos no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), prestar, por este meio, o meu consentimento informado, esclarecido e livre, para o tratamento dos meus dados pessoais que forneci através do preenchimento do formulário Modelo POT-06/02, que dou por integralmente reproduzido, designadamente o meu nome e endereço de e-mail, ao Município de Mafra, no âmbito do período de discussão pública do 2.º Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território (REOT), consentido a comunicação administrativa por este meio, neste domínio e, caso também assinale as correspondentes opções, para consentir o Município no envio de comunicação eletrónica de resposta automática após a minha pronúncia e, após a subscrição da "InfoPDMmafra - Newsletter informativa do PDM", no envio de informação sobre o desenvolvimento dos trabalhos da 2.ª revisão do PDM.

O Município de Mafra, na posse dos meus dados pessoais, irá atuar como responsável pelo respetivo tratamento e será responsável pelo cumprimento das normas de proteção de dados aplicáveis. Poderei, a todo o tempo e em conformidade com a legislação de proteção de dados, exercer os meus direitos de solicitar o acesso, a retificação ou a eliminação dos meus dados pessoais, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. Tenho conhecimento que poderei retirar o meu consentimento aqui dado a todo o tempo, sem necessidade de indicar qualquer fundamento, sem prejuízo comprometer o tratamento efetuado com base no consentimento anteriormente dado. Tenho, ainda, conhecimento da [Política de Privacidade do Município de Mafra](#), disponível na página eletrónica institucional da Câmara Municipal de Mafra, para consulta, a todo o tempo. Caso eu pretenda cancelar a receção de futuras comunicações, ou exercer os meus direitos, poderei utilizar o endereço de correio eletrónico geral@cm-mafra.pt, dirigido ao cuidado do Encarregado de Proteção de Dados do Município de Mafra.

Caso deseje entrar em contacto, deverá enviar um e-mail para:
planeamentoterritorial@cm-mafra.pt

Confirmo os termos acima declarados, nomeadamente que conheço a Política de Privacidade do Município de Mafra.

Opcional:

Pretendo subscrever a InfoPDMmafra - Newsletter informativa do PDM.

Nota

[*] Campo de preenchimento obrigatório.

Contactos



Câmara Municipal de Mafra
Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território
Praça do Município
2644-001 Mafra

Telefone | 261 810 217
e-mail | planeamentoterritorial@cm-mafra.pt
site | www.cm-mafra.pt/p/pdm

o território no coração •

Submeter a participação

Figura 5: Formulário online.

4. RESULTADO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

Decorrido o período de discussão pública do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território, **foram recebidas 8** participações ou propostas de eventuais alterações a introduzir no REOT apresentado por parte dos interessados. Todas as participações dos interessados foram entregues via formulário online.

Concluído o período de discussão pública, e nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT, com as devidas adaptações, a Câmara Municipal pondera e divulga o resultado das participações apresentadas, designadamente através da comunicação social, da página da internet da Câmara Municipal.

Tabela 1: Análise das participações ao 2.º REOT.

Registo (N.º)	Tipologia participação	Fundamentação da Exclusão	Justificação da Exclusão
5	Necessidade de alteração da classificação de uso do solo	Não apresenta contributos para o 2.º REOT	NA
6	Necessidade de alteração da classificação de uso do solo	Não apresenta contributos para o 2.º REOT	NA
7	Necessidade de alteração da classificação de uso do solo	Não apresenta contributos para o 2.º REOT	NA
8	Necessidade de alteração da classificação de uso do solo	Não apresenta contributos para o 2.º REOT	NA
9	Necessidade de alteração da classificação de uso do solo	Não apresenta contributos para o 2.º REOT	NA
10	Sugestão para criação de modelo de análise ao solo urbano e necessidade de alteração da classificação de uso do solo	Não apresenta contributos para o 2.º REOT, contudo a sugestão apresentada só poderá ter efeitos numa 2.º Revisão do Plano Diretor Municipal de Mafra	NA
11	Necessidade de alteração da classificação de uso do solo	Não apresenta contributos para o 2.º REOT	NA
12	Necessidade de alteração da classificação de uso do solo	Não apresenta contributos para o 2.º REOT	NA

NA – Não Aplicável

4.1. ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS À PROPOSTA DO REOT

Deste modo, decorrido o período de discussão pública do 2.º Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território, foram recebidas 8 participações, das quais apenas 1 poderá ser considerada pertinente aquando a realização da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mafra.

Contudo, no decorrer do período de discussão pública, os serviços técnicos verificaram alguns lapsos ortográficos, pelo que, tratando-se de pequenas retificações, estas foram consideradas nesta fase, assim como foram aditadas as leituras relativas a:

- Atualização do 4º parágrafo, da página 12, do REOT, nomeadamente, do Despacho n.º 8114/2020, de 20 de agosto, Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estruturas e Competências.
- Atualização das referências bibliográficas.

Face ao exposto, da participação pública não resultaram alterações significativas à proposta do REOT, mantendo-se assim na sua generalidade os fundamentos e os objetivos nele consagrados.

5. CONCLUSÕES

Findo o período de discussão pública, não obstante a divulgação feita pela Câmara Municipal, através de vários meios explicitados, verificou-se que foram recebidas apenas 8 participações, e manteve-se quase na íntegra o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território para efeitos de aprovação, com exceção das retificações referidas no ponto anterior.

Assim, apenas foram introduzidas pequenas correções de lapsos identificados, assim como, aditadas leituras para um melhor entendimento do documento proposto, não havendo por isso alterações significativas à proposta do REOT.

O presente REOT traduz o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando a necessidade de revisão do Plano.

Desta forma, entende-se que o 2.º Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT), se encontra em condições de ser aprovado pelos órgãos competentes, de acordo com o n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT, conjugado com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 89.º do mesmo regime jurídico.

FICHA TÉCNICA

Título

2.º Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território – Relatório de Ponderação da Discussão Pública

Edição

2024

Editor

Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra
261 810 100
geral@cm-mafra.pt

Equipa técnica interna

Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território

Colaboração técnica interna

Departamento de Administração Geral
Departamento de Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
Departamento Financeiro
Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Departamento de Educação, Desporto e Juventude

Design gráfico e paginação

Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território

Arquivo

Câmara Municipal de Mafra
Arquivo Municipal de Mafra

Data da publicação

setembro de 2024

